



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 93/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*. Sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação junto ao Executivo, a ideia proposta quanto à *localização de todos os radares de fiscalização de velocidade com seus limites de velocidade, divulgando no site institucional*.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Vereador Luiz Otávio da Silva
Relator